### Secretaria de Educação

PC SANTA TEREZINHA

07.248.518/0001-98

Exercício: 2025

### ORDEM DE PAGAMENTO

Página 211

DATA: 30/09/2025 VENC					
	TO:30/09	/2025	PAGTO: 30/0	9/2025	
Credor: ROSANGELA DA CONCEIÇÃO Endereço: LOC CALDEIRÃO DE DENTE Cidade: QUEIMADA NOVA		CNPJ:	086.165.363	<b>-</b> 70	Cod: 4797
Discriminação: VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAME AUXILIAR ESCOLAR, UNIDADE ESCOLA RMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N° 2	R LEOCÁI	DIO TEIXEI	RESTAÇÃO DE RA, TURMA 1º	SERVIÇOS ANO, EM	COMO CONFO
Valor 1 600,00  (um mil e seiscentos reais) * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	k * * * * * k * * * * *	· * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * *	* * * * * * * * * *	* * *
Despesa Bruta:	RR\$	1.600,00			
EMP/SUB N. LOCAL FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
91706 / 1 OR 022001 12.361.1004.2241.0000	3.3.90.36.00	RR\$ 1.600,00	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00 F	RR\$ 1.600,00
TOTAL		RR\$ 1.600,00	RR\$ 0,00 R	R\$ 0,00RR\$	1.600,00
Despesa Líquida:	RR\$	1.600,00			
ORDEM DE PAGAMENTO					
PAGUE-SE//	EDLE	SECRETARIA	ORIM	w 1	
Pagamento efetuado com o(s) segu	inte(s)	Recurso(s	):		
Banco Conta	Cheque		Valor R\$		
001   58025		1	RR\$ 1.600,00		
TOTAL			RR\$ 1.600,00		
30/09/2025 Com o  Despesa paga em  FABIANO GOMES DE SOUSA  TESOUREIRO	s recurs	sos acima (	discriminado	S	
		dosto (s) Ex	mnonho (a)		
RECIBO: Recebi(emos) o valor con	stante (	ueste(S) Ei	mpenno (s)		
		Nome:			

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL 29/09/2025 - AUTOATENDIMENTO - 09.50.17 1110X01110 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PREF MUN Q NOVA FEM

AGENCIA: 1110-X CONTA:

58.025-2

\_\_\_\_\_\_ FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE: PREF MUN Q NOVA FEM BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGENCIA: 3467-3 - PAULISTANA PI CONTA: 731.388.963-2

FAVORECIDO: ROSANGELA DA CONCEICAO SILVA

CPF/CNPJ:

086.165.363-70

VALOR: R\$

DEBITO EM: 29/09/2025

1.600,00

DOCUMENTO: 092924

AUTENTICACAO SISBB: 1.670.D79.C0E.B12.6C9

on our tombored white to

A SAME ASAME

and and a state of the companies of the

## Secretaria de Educação

07.248.518/0001-98 PC SANTA TEREZINHA

NOTA D	E LIQUII	DAÇÃO	Numero	917065 /	1		Processo:	
Ficha	383	Data	30/09/2025	Requi			Venci	30/09/2025
Licitação	)	DISPEN	ISA	N°			Doc	
Fornece		ROSAN	GELA DA CONCE	IÇÃO SILVA		086.165.363-70	Cod	4797
Endereç			ALDEIRÃO DE DEI			S/N QUE	IMADA NOVA	
	o/Aplicaç	cão				Material/Serviço		
500 Red 1 Red 200 Edu	cursos ná cursos do ucação -	o Exercíc Despesa	ados de Impostos io Corrente ou Rec s com MDE s com MDE	ursos de Exercío	ios An	VALOR QUE SE EMPEN PRESTAÇÃO DE SERVI UNIDADE ESCOLAR LE TECTORIMIDATE	IÇOS COMO AUXILIAR I COCÁDIO TEIXEIRA, TUI	ESCOLAR, RMA 1º ANO, EM
OR 02 20 02 3.3.90.3	6.27		SERVIÇO DE	nicipal de Educa	STRAT	TIVO, TÉCNICO E OPERA	Bru Des CIONAL Liq	sc (
Valor do	1004.224 Empeni 1.600,00	ho		uidado até Data 1.600,00		Valor Lic	quidado 600,00	Saldo 0,00
		1.600,0	0 um mil e seiscento	os reais * * * * * * *	****	*****	*****	* * * * *
<b>Autoriz</b> 30/09/20	025	EDLEUS	A DIAS DE AMORI	M		Contabilizado 30/09/2025	ANTENOR CAVALCAN	TI DE SOUSA

### Secretaria de Educação

07.248.518/0001-98 PC SANTA TEREZINHA

NOTA EMPENH	O : Numero 917065	Processo:					
Ficha 383	Data 17/09/2025 Requi	Fonte: 00					
Licitação	DISPENSA	N°	Doc				
Fornecedor	ROSANGELA DA CONCEIÇÃO SILVA		C.N.P.J.:086.165.363-70 Cod 4797				
Endereço	LOC CALDEIRÃO DE DENTRO	S/N (	QUEIMADA NOVA				

### Material/Serviço

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO AUXILIAR ESCOLAR, UNIDADE ESCOLAR LEOCÁDIO TEIXEIRA, TURMA 1º ANO, EM CONFORMIDADE COM A LEI MÚNICIPAL Nº 215/2022.

### Fonde de Recurso STN:

1.500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

### Código de Aplicação:

200 Educação - Despesas com MDE 000 Educação - Despesas com MDE

### Fonde de Recurso TCE/PI:

Recursos do Exercício Corrente ou Recursos de Exercícios Anteriores Comprometidos

Recursos não Vinculados de Impostos 500

00 Recursos Ordinarios 9999 Não se Aplica

OR - Ordinario

Poder Executivo Municipal

02 20 01

Secretaria Municipal de Educação

SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL

3.3.90.36.27

02

Manutenção das Atividades do Ensino

Bruto 1600

Desc 0

Liqui 1600

12.361.1004.2241.0000

Dotação Inicial 600.000,00

Empenhado até Data 517.056,07

Valor Empenhado 1.600,00

Saldo Atual 81.343,93

1.600,00 um mil e seiscentos reais \*

**Autorizado** 

17/09/2025

Contabilizado

17/09/2025

EDLEUSA DIAS DE AMORIM

A Same Walle

SECRETARIA

ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA

CONTADOR - CRC: 021438/0-1/PE





C.I Nº099J/2025

De: Secretaria de Educação

PARA: SECRETARIA DE FINANÇAS

Queimada Nova - PI, 17 de setembro de 2025.

Assunto: solicitação de empenho.

Venho por meio deste, solicitar de V.S.ª o empenhamento do valor de R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais), para o SRª ROSANGELA DA CONCEIÇÃO SILVA, CPF:086.165.363-70, residente No Pv Caldeirão de dentro Zona Rural, Queimada Nova - PI, CEP:64758-000, REFERENTE SERVIÇOS PRESTADOS COMO AUXILIAR ESCOLAR, NA UNIDADE ESCOLAR LEOCADIO TEIXEIRA NA TURMA DO 1º ANO, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 215/2022.

DESPESA PAGA COM RECURSO DO FME

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500

DADOS BANCÁRIOS:

CAIXA

AGÊNCIA: 3467

CONTA POUPANÇA: 731388963-2

Atenciosamente,

Edleusa Dias de Amorim

Secretaria Municipal de Educação





### TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

Eu, ROSANGELA CONCEIÇÃO SILVA, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Localidade Caldeirão de Dentro, zona rural portadora do CPF n.º 086.165.3636-70, carteira de identidade nº 086.165.3636-70 SSP/PI pelo presente instrumento, formalizo adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário até final o período de 01 de setembro a 30 de setembro do ano letivo de 2025, nos termos da Lei nº 9.608, 18 de janeiro de 1988, na condição de AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES, responsável pelo auxílio nas atividades de aprendizagem e outras realizadas por alunos turma 1º ano manhã Unidade Escolar Leocádio Teixeira, orientada pelo professor titular da mesma, em escolas públicas da rede Municipal de Ensino de Queimada Nova - (PI), estando ciente de que farei jus ao ressarcimento das despesas com transporte e alimentação decorrentes da prestação do referenciado serviço e que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

Queimada Nova - PI, 30 de setembro de 2025

ROSANGELA CONCEICÃO SILVA



# ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA GABINETE DO PREFEITO



Decreto nº 38/2025

Regulamenta a atividade voluntária prevista na Lei nº 215/2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Queimada Nova, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Queimada Nova e,

Considerando a Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, publicado no DOU de 19.02.1998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências.

Considerando a Lei nº 215, de 05 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de 06.04.2022, que dispõe sobre a criação da atividade voluntária de auxiliar de serviços escolares, monitores de transporte escolar e cuidadores escolares no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Queimada Nova.

Decreta:

Art. 1º A atividade de voluntariado no âmbito da Rede Municipal de Educação poderá ser para as atividades de suporte a execução de atividades de acompanhamento dos educandos em deslocamento e/ou que precise de auxílio para desempenhar atividades cognitivas.

§ 1º O auxílio financeiro, a título de ajuda de custo para transporte e alimentação no desempenho dessas atividades voluntárias, será de R\$ 700,00 (setecentos reais) para monitores de transporte escolar por turno trabalhado, e de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para cuidadores escolares por turno trabalhado.

§ 2º O ressarcimento de que trata o § 1º deste artigo será efetuado ao Voluntário, mediante apresentação de Relatório e Recibo Mensal de Atividades Desenvolvidas por Voluntário, o qual deverá ser mantido em arquivo pela unidade escolar onde a atividade for desenvolvida pelo prazo de 20 (vinte) anos.

Art. 2º As despesas com auxílio financeiro aos voluntários deste programa, serão providas com os recursos próprios.

Art. 3º A Secretaria Municipal da Educação fará a seleção dos voluntários.

Art. 4º A Secretaria Municipal da Educação poderá expedir normas complementares a este Decreto.

Art. 5º Revoga-se o Decreto nº 021/2024.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimada Nova - PI, 03 de Julho de 2025.

Gilmar Macedo de Andrade

Prefeito Municipal





#### ID: D19F3BFF50C94





Regulamenta a atividade voluntário prevista na Lui nº 215/2022 e dá outros providêncios.

Considerando a Lei Federal nº 9,608, de 18 de fevereiro de 1998, publicado no DOU de 19,02,1998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá altiras providências.

a: Art, 1º A atividade de voluntariado no âmbilo da Rede Municipal de Educació pades didades: de suporte la execução de atividades de acompanhamento dos educa imento e/ou que precise de auxillo para desempenhar atividades cegnifivas.

§ 2º G ressarcimento de que, trata o § 1º deste artigo sera efecuado ao Voluntário, mediante apresentação de Relatório e Reciso Mensal de Atividades Deservolvidas por Voluntário, u qual decerá ser mantalo em arquivo pela umbida escolar onde a atividade for decenvolvida pelo prato de 20 (Adrigi anos.

Art. 49 A Secretaria Municipal da Educação poderá expedir normas complementares a este

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2025, reviseadas as tisposições em contrario.

Préfeituré Municipal de Queimads Nove - Pfaul Chit; 41.551.2021/0001-80 Rou Fréipe Rodrigans Coell III, N° 787 - Centry, S.EP (~



### TD: 106FE7BCA6114



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ CNPL: 06.636.807/0001-00
End.: Rua Rui Barbosa, 220, centro, Parta Do Piauí - CEP: 64.370-000
Emáil : pratapip (febunai sem

DECRETO MUNICIPAL Nº 18, DE 03 DE JULHO DE 2025

O Prefeito do município de Prata do Piaul (PI), Acelino Mendes de Moura no uso de suas atribuições

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a 12º Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, e ser realizada no dia 15 de julho de 2025, com o tema "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência".

Art. 2º A 10º Conferência Municipal de Assistência Social será coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Cleudiana da Silva Pereira e presidida pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sandra Maria Rodrígues Monteiro Moura.

Art. 3% São objetivos da 12% Conferência Municipal de Assistência Social:

i . reafirmar a assistência social como um direito, uma política publica essencial que deve resistir a retrocessos e evoluir em sua capacidade de garantir dignidade e cidadania.

II. fortalecer o protagonismo, participação e autonomie dos sujeitos políticos capazes de question as opressões e violações de direitos e as designaldades que são submetidos colidianámente.

Art. 4º O regimento interno da 12º Conferência Municipal de Assistência Social será elaborado pela Comissão Organizadora constituída por esse decreto.

Parágrafo Único: O regimento interno da 1.2º Cooferência Municipal de Assistência Social dispora sobre a sua organização e o seu funcionamente

Art. 5º A Secretária Municipal, Sandra Maria Rodrígues Monteiro Moura, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Conselho Municipal de Assistência Social, datá publicidade aos resultados da 12º Conferência Municipal de Assistência Sociai.

Art. 6º As despesas com a organização e a realização da 12º Conferência Municipal de Assistência Social ocorrerão à conta de recursos orçamentários municipais e das dotações orçamentárias consignadas a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prata do Piaui (PI), 03 de julho de 2025.

ACELINO MENDES DE Assistado de forma deglial por A MOURA:16046023840 566601250 ACELINO 1005601250 ACELINO 1005601250 ACELINO 1005601250 ACELINO 1005601250 ACELINO ACE

Acelino Mondes de Moura

Prefeito de Prata do Plau

#### ID: 848D056E2C484



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ-PI CNPJ:: 06.636.807/0001-00 Eng.: Rua Rui Barbosa, 210, centro, Prata do Piaul-Pl. CEP.: 64.376-000 Email: protapipief@gmail.com

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando os autos do processo, RATIFICO os termos e AUTORIZO a compra por Pronto Pagamento nº 003/2025 a empresa: ATELIER SONHOS BORDADOS LTDA, para a Contratação de empresa para o fomecimento de material de consumo destinado ao Programa Escola em Tempo Integral para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Prata do Piaul-PI, através da Secretaria Municipal de Educação, através da Secretaria Municipal de Educação, no valor global de R\$ 6.905,15 (seis mil, novecentos e cinco reais e quinze centavos).

Assinado de forme Prata do Piaul - PI, 01 de julho de 2025.

ACELINO MENDES DE POR ACELINO MENDES DE MOURA 16046023840 MOURA:16046023840 Dation: 2025.07.01 12:41:43

> **ACELINO MENDES DE MOURA** Prefeito Municipal

#### ID: 3F03C4E9476F4



ESTADO DO PIAUÉ
PREPETURA MENGUPAL DE PRATA DO PIAUÉ-PI
CON), DO ACIA SOZONI CO
End.: Rus Rui Barbos, 219, como, Piau de Poué-PI CEP.: 64.370-000
Emd.: Englister de Emploidación

ORDEM DE

X	Fornecimento

Serviço

ROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2025 NTO PAGAMENTO Nº 003/202

EMPENHO Nº

Rayllo Social: ATELIER SONHOS BORDADOS LTDA - ME

RAZÃO SOCISI: AI FLUER SOTTO SOCIAL DE CONTRO SOCIAL AI FLUER SOTTO SOCIAL DE CONTRO SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	64.020.573/00014081		
				integr UnitARIO	WALCA	
1	COLHÔES	UND	20	RS 189,000	85 1780,00	
2	TOALHAS	UND	23	RS 39,400	85 952,70	
3	LENÇOL	UND	20	RS 39,90	85 - 796,00	
4	LENCO UMEDECIDO	UNO	15	85,17,99	28, 269,85	
5	TRAVESSEIROS	UND	20	85 11 00	48, 220,00	
6	FRONHAS	UND	20	95,000	85 1190,50	
7	COBERTORES	UND	20	HS 25,00	RS SUCLO	
8	PCT PRALDAS C/15	PCT	5	183,100,90	85 719 AD	
	TO1	TAL GERAL		J	88 6 905, 25	

Unidade: 020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Funcional Programatica 12.361.0061/1054.0000 - Programa Escola em Tempo integral Categoria: 4/4.90.52.00 Fonte: 365 Recursos do FNDE

DATA: 01/07/2025.

ACELINO MENDES DE ACELINO MENDES DE ACELINO MENDES DE MOURA:16046023840 (2011)2:42:13-03'00' (2012)2:1

ACELINO MENDES DE MOURA Prefeito Municipal

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL www.diariooficialdasprefeituras.org